



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676, DE 2015

REQUERIMENTO Nº 3 , DE 2015

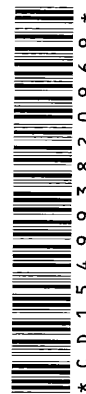
(do Sr. Celso Pansera)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 676 “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social” e analisar alternativas adequadas para a “questão previdenciária”.

Senhor Presidente:

A questão previdenciária no Brasil é complexa e exige uma análise consistente de suas múltiplas dimensões para a formulação de alternativas adequadas de médio ou longo prazos. O Brasil passa por um processo de transição demográfica importante e acelerada, a situação econômica não é confortável no curto prazo, entre outros aspectos.

Dado este contexto geral, requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 676 “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social” e analisar alternativas adequadas para a “questão previdenciária”, numa perspectiva temporal de médio ou longo prazos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para analisar a gestão e o financiamento do sistema previdenciário brasileiro no contexto de mudanças em que vivemos, da perspectiva de seus gestores num ambiente federativo:

- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
- Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.


CELSO PANSERA
Deputado Federal – PMDB/RJ



* C D 1 5 4 9 9 3 8 2 0 9 6 9 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676, DE 2015

REQUERIMENTO Nº 4 , DE 2015

(do Sr. Celso Pansera)

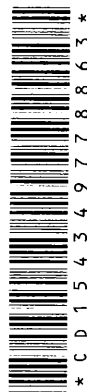
Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 676 “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social” e analisar alternativas adequadas para a “questão previdenciária”.

Senhor Presidente:

A questão previdenciária no Brasil é complexa e exige uma análise consistente de suas múltiplas dimensões para a formulação de alternativas adequadas de médio ou longo prazos. O Brasil passa por um processo de transição demográfica importante e acelerada, a situação econômica não é confortável no curto prazo, entre outros aspectos.

Dado este contexto geral, requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 676 “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social” e analisar alternativas adequadas para a “questão previdenciária.

Com o intuito de Analisar a situação demográfica e econômica brasileira numa perspectiva de médio e longo prazos. Apresentação de alternativas metodológicas e técnicas para a questão do financiamento da





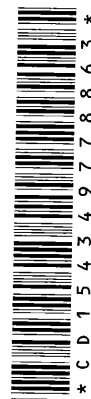
CÂMARA DOS DEPUTADOS

previdência social, num contexto de mudanças demográficas significativas para a economia do país:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

CELSO PANSERA
Deputado Federal – PMDB/RJ



* C D 1 5 4 3 4 9 7 7 8 8 6 3 *



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676, DE 2015

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2015

(do Sr. Celso Pansera)

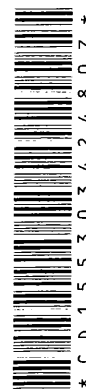
Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 676 “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social” e analisar alternativas adequadas para a “questão previdenciária”.

Senhor Presidente:

A questão previdenciária no Brasil é complexa e exige uma análise consistente de suas múltiplas dimensões para a formulação de alternativas adequadas de médio ou longo prazos. O Brasil passa por um processo de transição demográfica importante e acelerada, a situação econômica não é confortável no curto prazo, entre outros aspectos.

Dado este contexto geral, requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 676 “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social” e analisar alternativas adequadas para a “questão previdenciária”, numa perspectiva temporal de médio ou longo prazos.

Para analisar a Previdência Social da perspectiva dos trabalhadores urbanos e rurais, que são os grandes interessados no financiamento sustentável deste importante sistema de bem-estar social no Brasil:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- Força Sindical;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.


CELSO RANSERA
Deputado Federal – PMDB/RJ

